



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

Projeto de lei do Legislativo nº 14/2016 de 22 de julho de 2016

Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Secretários do Município de Constantina para a legislatura 2017/2020 e dá outras providencias.

Art. 1º. Os subsídios mensais dos Secretários Municipais são fixados no valor de **R\$ 4.998,78**, (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos).

Art. 2º. A relação administrativa e funcional dos Secretários Municipais observará o disposto do Estatuto dos Servidores Municipais, gozando dos mesmos direitos, observando os mesmos deveres, estabelecidos aos servidores municipais providos em cargos comissionados, podendo, inclusive, antecipar o período do gozo de férias do último ano do mandato para o segundo semestre daquele ano, a critério do Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Quando em licença-saúde, os Secretários Municipais perceberão os subsídios descontados o valor do benefício previdenciário correspondente que perceberem em razão do afastamento das funções.

Art. 3º. Os subsídios fixados no art. 1º desta lei serão reajustados por lei específica, de iniciativa da Câmara de Vereadores, nos mesmos índices e nas mesmas datas dos reajustamentos concedidos aos servidores municipais a título de revisão geral anual.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias específicas.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

Constantina – RS, 22 de julho de 2016.

Edemar Muneron
Presidente

Apoiadores do Projeto

Ver. _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

Projeto de lei do Legislativo nº 14/2016 de 22 de julho de 2016
JUSTIFICATIVAS:

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos Senhores Vereadores, têm por finalidade fixar os subsídios para os Secretário do Município de Constantina.

O Projeto em tela visa atender o art. 52 da Lei Orgânica do Município de Constantina.

Por assim ocorrer, estamos submetendo o presente projeto à apreciação desta casa, na certeza de que receberá a habitual atenção dos Sr. vereadores.

Constantina – RS, 22 de julho de 2016.

Edemar Muneron
Presidente

Apoiadores do Projeto

Ver. _____

Ver. _____